

The background of the slide is a photograph of several wind turbines silhouetted against a sunset sky. The sun is low on the horizon, creating a warm orange and yellow glow. The sky transitions from a deep blue at the top to a lighter blue near the horizon. The turbines are positioned at various heights and angles, creating a sense of depth. The overall mood is clean, modern, and sustainable.

DEMONSTRATIVO FUNDOPEM/RS - 2019 -

The logo for the Government of Rio Grande do Sul (IGOV RS) is located in the bottom right corner. It consists of the letters 'IGOV' in a green, sans-serif font, followed by 'RS' in a larger, bold, yellow font. Below this, the text 'NOVAS FAÇANHAS' is written in a smaller, black, sans-serif font. At the bottom of the logo, the tagline 'NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO' is written in an even smaller, black, sans-serif font.

IGOV **RS**
NOVAS FAÇANHAS
NO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

Dezembro/2019

APRESENTAÇÃO

rs.gov.br



NOVAS FAÇANHAS

NO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

FUNDOPEMRS

O **Fundo Operação Empresa** do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOPEM/RS, instituído pela Lei nº 11.916, de 02 de junho de 2003, é um incentivo com o objetivo de fomentar os investimentos em empreendimentos industriais e agroindustriais.

DIRETRIZES

São diretrizes fundamentais do FUNDOPEM/RS estimular e apoiar empreendimentos que promovam:

- descentralização estratégica da produção industrial;
- competitividade e a ampliação da atividade industrial e agroindustrial;
- geração de empregos;
- respeito ao meio ambiente;
- aquisição preferencial de obras civis, bens, serviços e insumos associados, produzidos por empresas estabelecidas no Estado.

REQUISITOS

A concessão do incentivo será condicionada a:

- geração de empregos diretos;
- realização de investimentos;
- comprovação de regularidade quanto ao cumprimento de:
 - ❖ Obrigações fiscais e ambientais;
 - ❖ Obrigações contratuais junto ao Sistema Financeiro Estadual.



FUNDOPEMRS

O incentivo do **Fundopem** consiste no financiamento do ICMS incremental que a empresa venha gerar em razão do projeto realizado.

SEADAP – Sistema Estadual para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas

O SEADAP, instituído pelo Decreto nº 32.594, de 15 de agosto de 1987, é responsável pela **operacionalização** do incentivo do FUNDOPEM/RS.

Composição da Central do Sistema:

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR;
- Secretaria da Fazenda – SEFAZ;
- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

*Presidência exercida pelo Governador do Estado.

Coordenadoria Adjunta da Central do SEADAP

Localizada na **SEDETUR**, coordena, orienta, distribui e elabora os trabalhos técnicos que permitem o funcionamento do programa do FUNDOPEM/RS.

- ❖ Análise de projetos;
- ❖ Avaliações Econômico-financeiras;
- ❖ Fiscalização e Acompanhamento;
- ❖ Proposição de normativos;
- ❖ Organização de reuniões deliberativas.



O financiamento do **Fundopem** tem prazo de carência de até 5 anos, prazo de fruição e amortização de até 8 anos, taxa de juros de no máximo 2% ao mês com atualização pelo IPCA.

Parâmetros de enquadramento no FUNDOPEM/RS

(Resolução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2012, e alterações)

- O montante mensal do ICMS incremental financiado pode variar de 35% a 90%, porém limitado a 9% do faturamento bruto mensal incremental da empresa incentivada;

***Cooperativas** podem chegar até 100% financiado;

- O limite do montante que a empresa poderá se apropriar será o valor efetivamente investido na realização do projeto e comprovado ao SEADAP.
- A aquisição dos investimentos, bem como de insumos e serviços, **dentro do Rio Grande do Sul** pode gerar uma pontuação adicional, respeitado o limite do incentivo.

INTEGRAR/RS

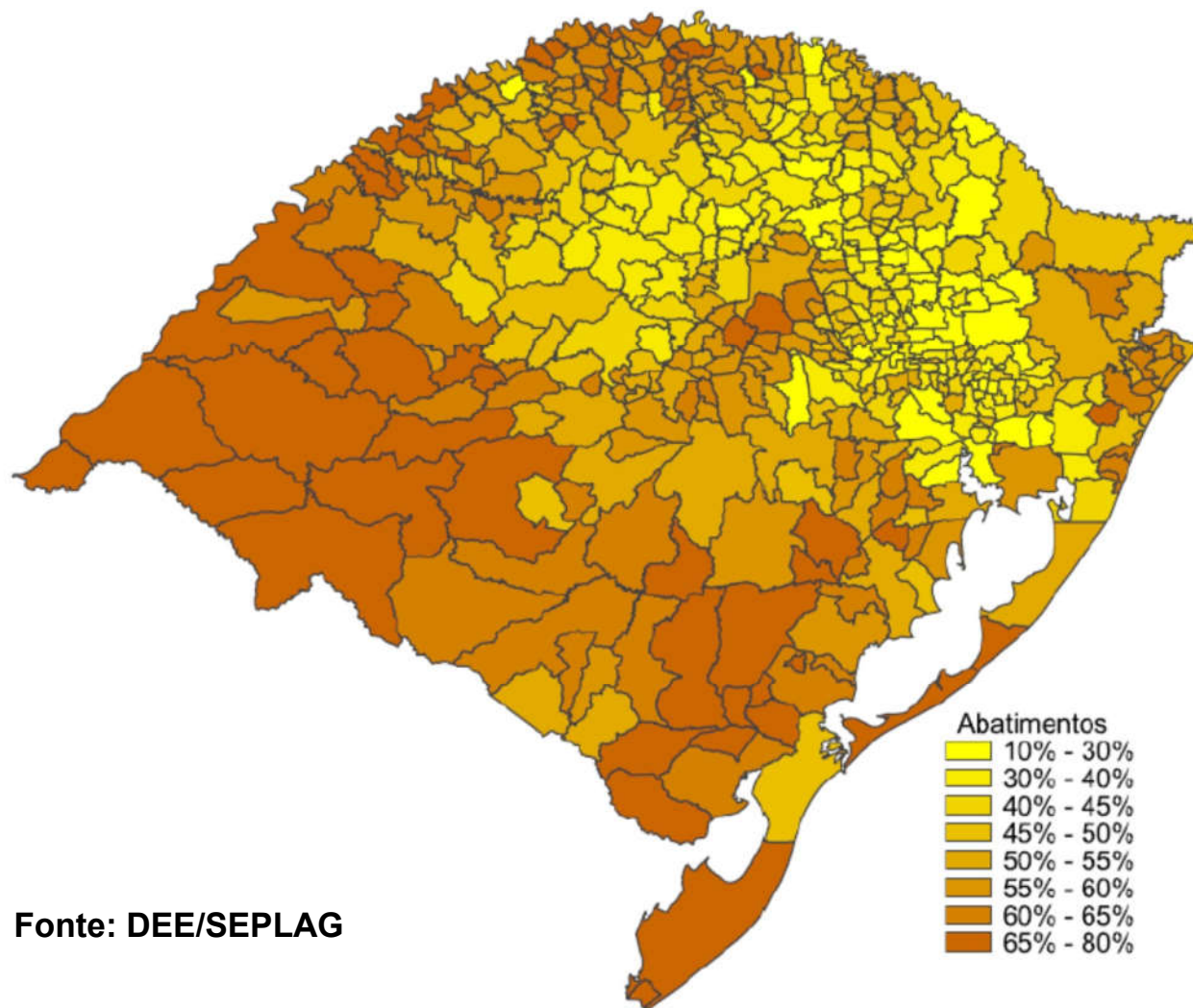
Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul

Consiste no abatimento aplicado sobre o valor de cada parcela do financiamento compreendido pelo FUNDOPEM/RS.

Tem como principal objetivo a **descentralização industrial** no Estado a partir da determinação do indicador de desenvolvimento socioeconômico INTEGRAR/IDESE pelo Departamento de Economia e Estatística da SEPLAG (conforme previsto na Resolução Normativa Nº 02/2012).



Percentual de abatimento por município do Rio Grande do Sul estimado para 2019, conforme INTEGRAR/IDESE



Fonte: DEE/SEPLAG



1. NOTA TÉCNICA



NOVAS FAÇANHAS

NO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

1. NOTA TÉCNICA

1.1 – CONCEITO

Por ser um financiamento do ICMS incremental devido, gerado pelo projeto incentivado, o FUNDOPEM/RS é dividido basicamente em duas fases: **concessão** e **implementação** do benefício.

Na **concessão**, aprovada por Resolução do Conselho Diretor do FUNDOPEM e ratificada por Decreto do Governador, os projetos são enquadrados de acordo com as diretrizes e os requisitos do programa. Como consequência disso, as empresas devem comprovar, conforme cronograma semestral, a realização do empreendimento incentivado. Não há renúncia de receita pelo Estado nesta etapa.

A **implementação** do benefício decorre da comprovação, por parte da empresa, da

realização efetiva dos investimentos previstos, da geração de empregos e da regularidade fiscal e ambiental. A partir disso, são firmados Termo de Ajuste e Contrato de Financiamento que permitirão à incentivada se creditar do ICMS incremental devido respeitando os parâmetros e limites previstos.

1.2 – IMPORTÂNCIA DO DEMONSTRATIVO

Tendo em vista o **Mapa Estratégico do Governo do RS**, verifica-se como imprescindível o aprimoramento dos mecanismos de transparência. Portanto, no cenário nacional mais recente, é importante o conhecimento dos impactos e resultados dos incentivos fiscais, já que podem auxiliar na avaliação das políticas tributárias e de desenvolvimento.

1.3 – ABRANGÊNCIA DO DEMONSTRATIVO

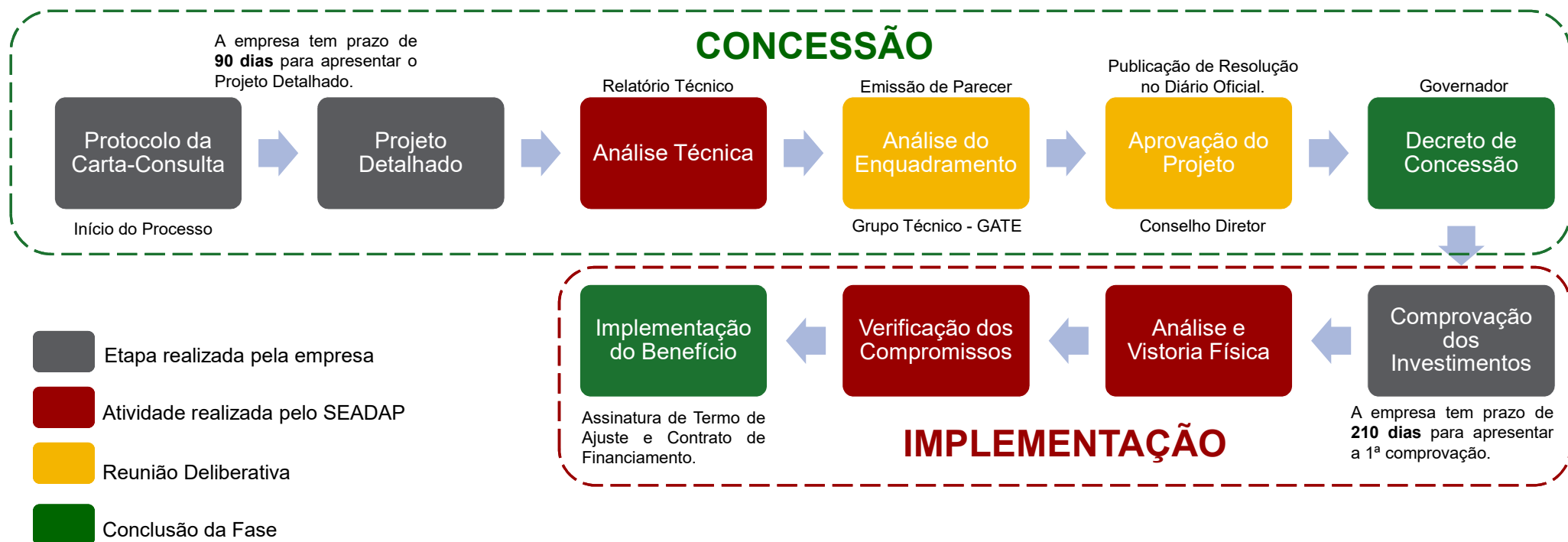
É importante salientar que este material tem como objetivo apresentar (dar **transparência**) as informações sobre o FUNDOPEM/RS, suas características, tipologias e finalidades. Não inclui portanto, avaliação de mérito quanto à concessão, adequação ou “custo de oportunidade” dos benefícios fiscais.

1.4 – INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados neste material não se referem à efetiva renúncia fiscal, mas sim à atração e à realização de empreendimentos industriais no Estado e suas consequências para a cadeia produtiva em que estão inseridos.



FLUXO OPERACIONAL DO FUNDOPEM/RS



1.5 – ESPECIFICIDADE DOS DADOS

Da mesma forma que o FUNDOPEM/RS é dividido em duas fases, os dados compartilhados também se baseiam na **concessão** e **implementação** do benefício. Portanto, informações quanto a projetos aprovados e previsões de empregos e investimentos referem-se à primeira etapa mencionada.

Já dados relativos a investimentos realizados decorre da sua efetiva comprovação e fiscalização, cujos valores estão contemplados na etapa de implementação do benefício, assim como a geração de empregos diretos. Logo, essas informações representam o que diretamente os projetos incentivados proporcionaram ao desenvolvimento do Estado. Destaca-se que os dados podem abranger investimentos

realizados em 2017 e 2018 pelas empresas, mas que só foram confirmados no ano de 2019.

Quanto à mensuração dos valores efetivamente investidos, os dados foram extraídos das vistorias físicas nas empresas, realizadas por engenheiros do quadro técnico da Central do SEADAP. Desta maneira, foi considerado somente o montante passível de benefício de acordo com os normativos do FUNDOPEM/RS.

Cabe salientar que o controle de empregos é atualizado mensalmente a partir do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), por isso este material apresenta informações relativas à situação em novembro/2019 dos projetos com benefício já implementado, ou seja, é tirado um

“retrato” dos postos de trabalho em cada empresa no referido mês e comparado com a quantidade existente antes da realização do empreendimento.

1.6 – CLASSIFICAÇÃO DA DESONERAÇÃO

As empresas beneficiadas usufruirão do incentivo mediante apropriação de **crédito fiscal presumido** previsto no inciso LXXIV, do art. 32, Livro I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997.

O crédito fiscal presumido consiste na atribuição de um valor adicional a título de crédito fiscal independentemente do crédito a que o contribuinte tem direito pelas suas aquisições normais de mercadorias ou serviços.



2. RESULTADOS 2019



NOVAS FAÇANHAS

NO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

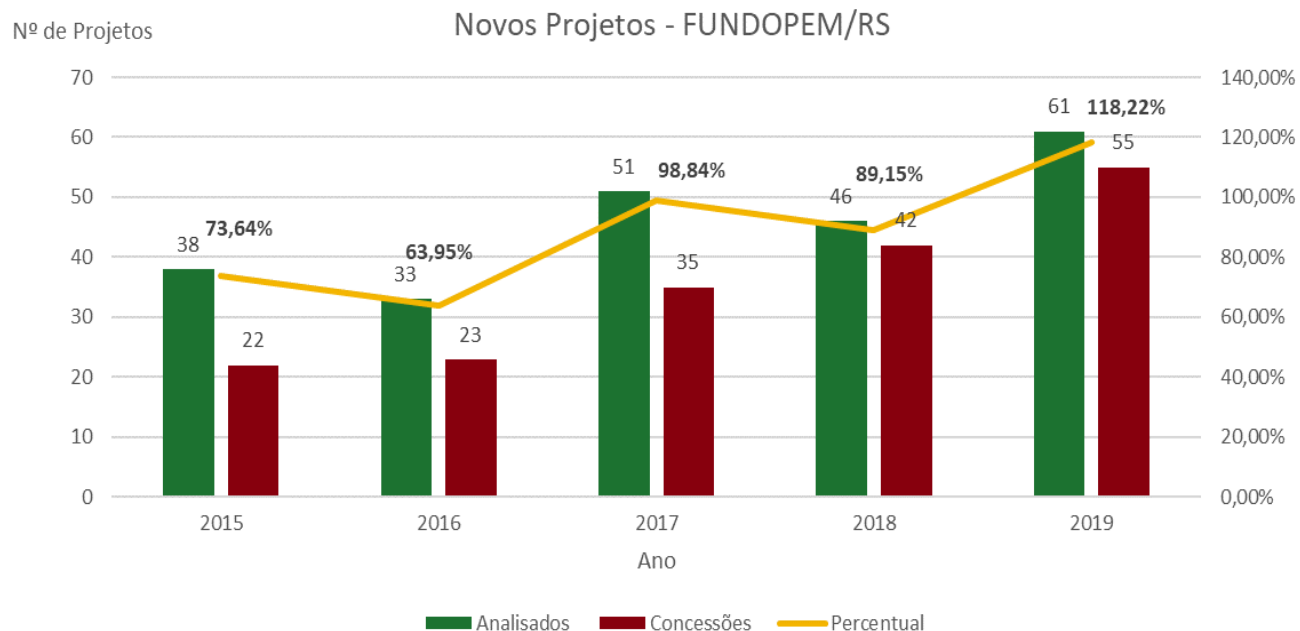
2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO **FUNDOPEMRS**

2.1 – NOVOS PROJETOS

Em 2019 foram protocolados no SEADAP 61 novos projetos, quantidade muito maior quando comparada com os últimos 5 anos.

O número de **concessões** do incentivo também superou os anos anteriores, somando 55 em 2019.

Em relação à série histórica, verifica-se que os projetos em 2019 representam **118,22%** da média calculada dos últimos 10 anos (51,6 pleitos).



Fonte: SEADAP/SEDETUR



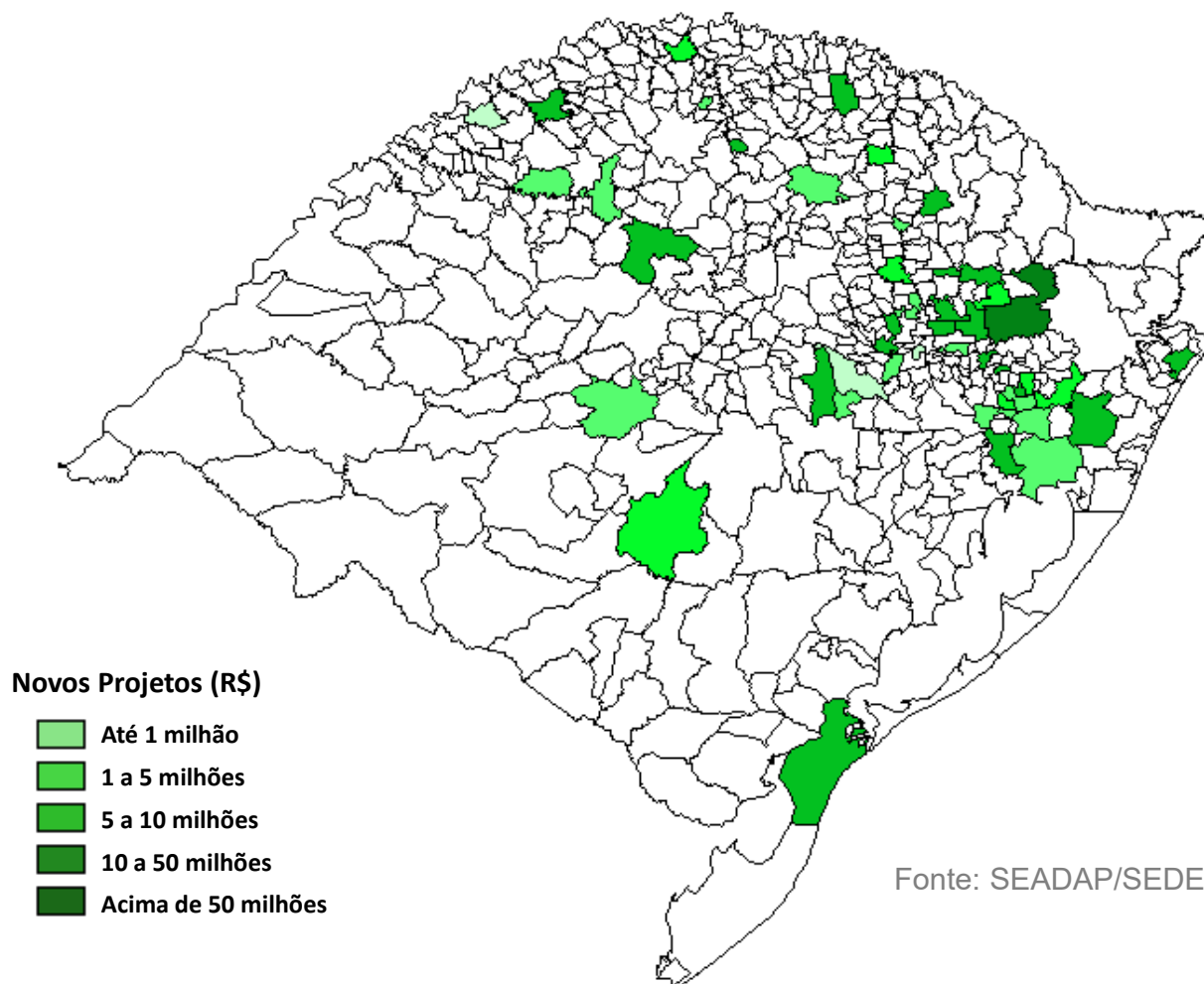
2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO

FUNDOPEM **RS**

2.2 – NOVOS PROJETOS POR MUNICÍPIO DO RS

Nas 6 reuniões do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS realizadas em 2019, foram aprovados 55 projetos que compreendem empreendimentos em 48 municípios diferentes num total de mais de **R\$ 692 milhões** em investimentos.

Os mesmos projetos, após sua implementação, têm a previsão de gerar no mínimo **1.103 novos empregos diretos**. O incentivo não considera nem mensura a geração de postos de trabalho indiretos, porém possui pontuação adicional para o fomento da cadeia produtiva do RS na qual a empresa incentivada está inserida.



2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO **FUNDOPEMRS**

TABELA 1: NOVOS PROJETOS EM 2019 x MUNICÍPIOS x VALOR DOS INVESTIMENTOS x GERAÇÃO DE EMPREGOS

MUNICÍPIO	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)	EMPREGOS PREVISTOS
Antônio Prado	19.101.970,02	40
Arroio do Meio	23.926.791,71	24
Barão	1.007.739,62	12
Bento Gonçalves	42.039.030,91	12
Caçapava do Sul	5.014.217,44	10
Campo Bom	10.453.045,48	5
Caxias do Sul	144.230.573,31	126
Cruz Alta	44.554.294,27	35
Encantado	17.164.911,30	10
Erechim	29.356.715,24	80
Estrela	2.888.033,19	10
Farroupilha	28.340.453,50	18
Feliz	14.340.319,67	27
Flores da Cunha	6.546.484,44	13
Frederico Westphalen	7.304.987,13	10
Garibaldi	16.203.942,94	12
Gravataí	2.976.285,31	3
Guaporé	7.801.777,57	10
Ibiraiaras	27.713.365,87	5
Ijuí	3.772.630,74	5
Lajeado do Bugre	1.205.879,97	9
Muçum	1.345.241,33	10
Nova Boa Vista	10.005.988,06	15
Nova Santa Rita	1.860.748,61	7

MUNICÍPIO	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)	EMPREGOS PREVISTOS
Novo Hamburgo	1.102.574,73	6
Passo do Sobrado	2.796.598,44	20
Passo Fundo	1.174.498,30	10
Porto Alegre	14.327.528,17	100
Presidente Lucena	20.014.165,97	125
Rio Grande	21.794.269,91	40
Santa Cruz do Sul	18.638.612,56	45
Santa Maria	2.488.388,31	20
Santo Ângelo	1.655.512,26	10
Santo Antônio da Patrulha	15.973.519,97	15
Santo Cristo	676.426,37	3
São Domingos do Sul	2.530.459,51	10
São Leopoldo	6.350.598,59	7
São Valentim do Sul	3.635.070,49	5
Sapiranga	9.686.600,19	15
Sapucaia do Sul	1.651.731,63	3
Tapejara	5.044.784,97	10
Taquara	8.735.539,95	10
Três Cachoeiras	49.427.960,41	30
Três de Maio	16.534.441,00	85
Venâncio Aires	391.599,10	7
Viamão	3.134.863,09	5
Vila Flores	14.909.624,80	10
Westfália	544.607,00	4



2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO

2.3 – NOVOS PROJETOS POR SETOR DA INDÚSTRIA

Os projetos protocolados em 2019 também podem ser segregados de acordo com o setor da indústria a que pertencem. A partir disso, a tabela 2 traz os investimentos e os empregos previstos para cada ramo industrial.

TABELA 2: NOVOS PROJETOS EM 2019 x SETOR

SETOR	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)	EMPREGOS PREVISTOS
Bebidas	51.916.348,72	50
Biocombustíveis, Grãos e Cereais	31.485.996,61	10
Carnes	21.874.914,58	132
Implementos Rodoviários	144.108.894,29	130
Leite e Derivados	70.505.186,57	102
Madeira, Celulose e Móveis	4.980.311,83	15
Metal-mecânico	46.016.311,09	116
Outros Setores	112.309.492,15	206
Petroquímica, plásticos e borracha	34.726.070,03	144
Produtos Alimentícios	90.263.350,80	152
Vestuário	2.406.075,26	11
Vitivinicultura	81.782.451,40	35
TOTAL APROVADO	692.375.403,34	1.103

Fonte: SEADAP/SEDETUR



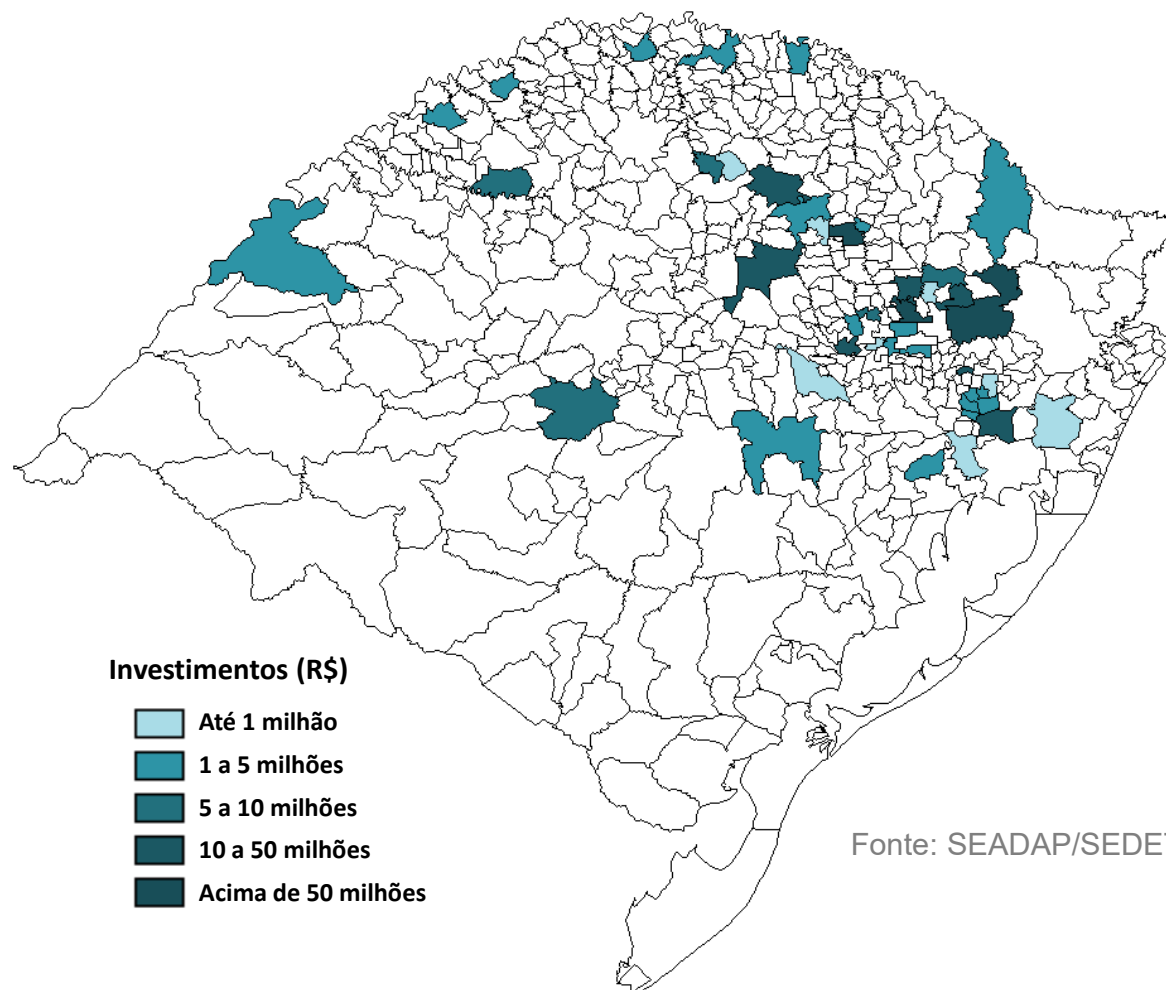
2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO **FUNDOPEMRS**

2.4 – INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2019

Durante o ano de 2019 foram realizadas pelo SEADAP **72 vitorias físicas** em 55 empresas incentivadas abrangendo 43 municípios do Estado. Foi confirmado o total efetivamente investido de mais de **R\$ 970 milhões** gerando **4.061 novos empregos** diretos.

Nas vitorias são verificados fisicamente os investimentos cuja comprovação inicial é feita por documentos fiscais. Somente são aceitos os valores relacionados aos itens pertencentes ao projeto incentivado.

Ressalta-se que algumas empresas incentivadas apresentaram mais de uma comprovação durante o ano, por isso o número de vitorias é superior à quantidade de indústrias fiscalizadas.



2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO

TABELA 3: MUNICÍPIOS x INVESTIMENTOS REALIZADOS x NOVOS EMPREGOS

MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS REALIZADOS (R\$)	EMPREGOS GERADOS
Almirante Tamandaré do Sul	6.628.578,45	32
Antônio Prado	8.175.523,04	111
Aratiba	2.508.834,76	93
Arroio do Meio	46.696.380,33	140
Barão	1.005.612,59	9
Bento Gonçalves	212.261.802,51	78
Boa Vista do Sul	2.807.932,42	43
Campo Bom	2.981.644,86	12
Casca	90.640.648,11	31
Caxias do Sul	54.059.956,30	1905
Coqueiros do Sul	86.702,23	7
Encantado	3.125.872,28	11
Flores da Cunha	17.277.806,93	35
Frederico Westphalen	2.919.315,37	57
Garibaldi	3.353.497,84	63
Gravataí	32.002.979,09	99
Guaíba	2.775.641,88	15
Horizontina	2.505.846,62	-42
Imigrante	987.315,61	20
Marau	1.340.691,17	11
Muçum	7.309.213,49	73
Nonoai	1.057.292,13	18

MUNICÍPIO	INVESTIMENTO REALIZADOS (R\$)	EMPREGOS GERADOS
Nova Roma do Sul	996.610,43	54
Novo Hamburgo	4.275.415,13	117
Passo Fundo	30.225.026,47	493
Porto Alegre	806.667,09	47
Presidente Lucena	18.968.143,96	71
Rio Pardo	2.510.456,42	15
Santa Maria	5.170.488,46	6
Santo Ângelo	9.805.907,79	67
Santo Antônio da Patrulha	275.184,89	157
Santo Cristo	3.029.949,11	13
São Borja	4.401.087,22	-51
São Domingos do Sul	1.904.506,92	-5
São Leopoldo	1.962.278,33	-33
Sapiranga	515.847,44	33
Sapucaia do Sul	1.100.635,85	0
Soledade	14.613.603,95	100
Triunfo	353.332.801,52	19
Vacaria	1.651.317,83	90
Venâncio Aires	368.659,59	20
Veranópolis	10.887.482,94	-6
Vila Maria	893.579,65	33

Fonte: SEADAP/SEDETUR



2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO

2.5 – RESULTADOS POR SETOR DA INDÚSTRIA

Na tabela 4 são apresentados os resultados dos empreendimentos fiscalizados em 2019, conforme normativos do FUNDOPEM/RS, distribuídos por setor da indústria.

TABELA 4: INVESTIMENTOS e EMPREGOS REALIZADOS x SETOR

SETOR	INVESTIMENTOS REALIZADOS (R\$)	EMPREGOS GERADOS
Bebidas	13.263.127,90	8
Biocombustíveis, Grãos e Cereais	12.228.174,11	5
Calçados e Artefatos	8.123.679,35	146
Carnes	76.945.711,46	315
Eletroeletrônica e Automação	2.775.641,88	15
Implementos Rodoviários	16.526.418,44	1386
Leite e Derivados	140.655.970,75	780
Madeira, Celulose e Móveis	9.959.587,58	154
Metal-mecânico	71.883.397,95	672
Outros Setores	16.784.615,47	117
Petroquímica, plásticos e borracha	361.481.465,87	85
Produtos Alimentícios	225.234.435,36	201
Saúde Avançada e Medicamentos	9.124.431,96	106
Vitivinicultura	5.218.080,91	71
TOTAL COMPROVADO	970.204.739,01	4.061

Fonte: SEADAP/SEDETUR

Fonte: SEADAP/SEDETUR



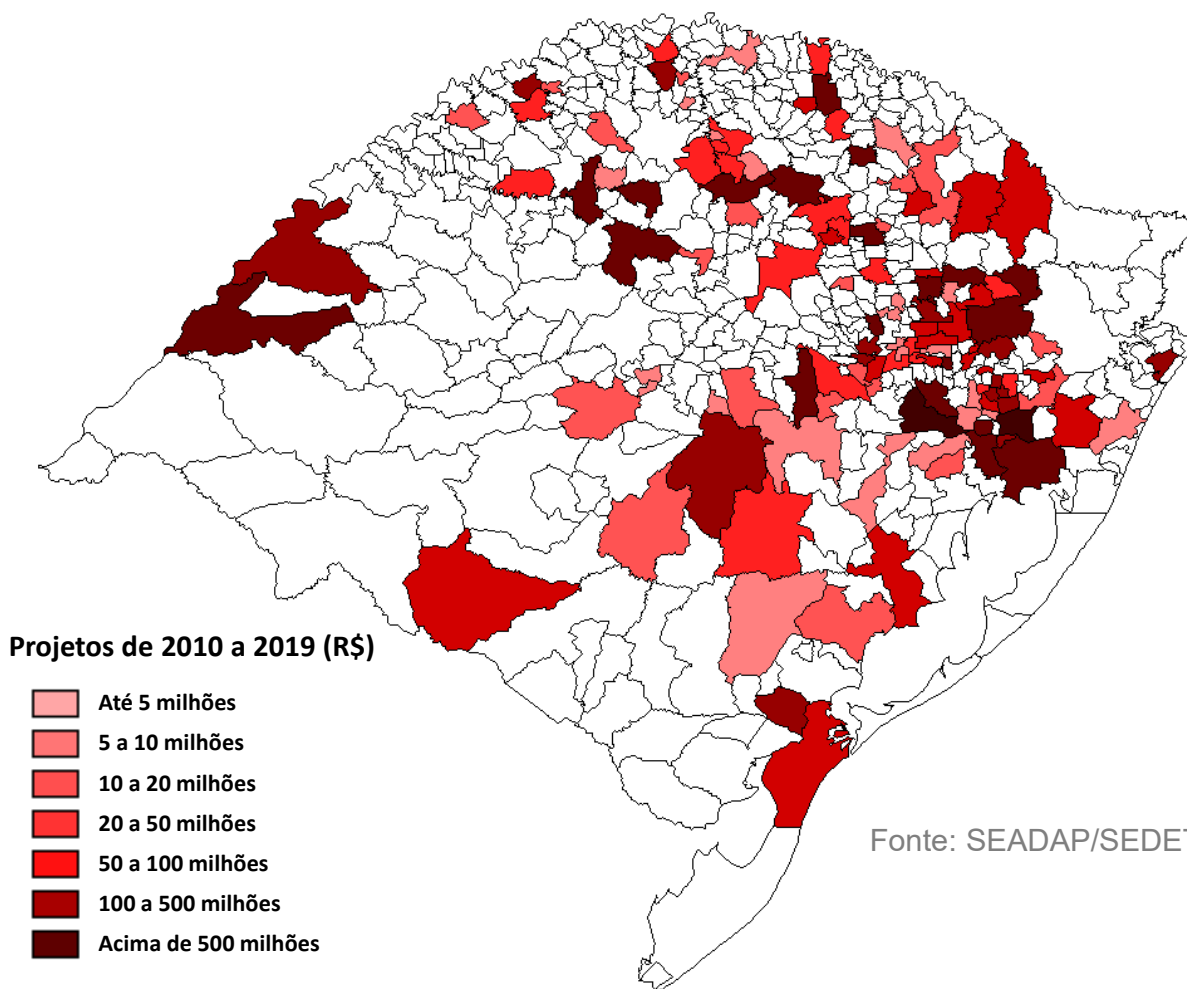
2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO **FUNDOPEMRS**

2.6 – COMPARATIVO HISTÓRICO

Na série histórica compreendida entre 2010 e 2019, verifica-se que foram aprovados 289 projetos em **120 municípios diferentes** do Rio Grande do Sul. Os investimentos totalizaram mais de **R\$ 8,6 bilhões** no período. Cabe ressaltar que a legislação do FUNDOPEM/RS estabelece que a empresa deve comprovar no mínimo **80%** do montante previsto (tanto para investimentos quanto para geração de empregos).

Os projetos mencionados abrangem um pouco mais de **24%** dos municípios do Estado. Ao considerar a divisão do RS por COREDES, verifica-se que houve empreendimentos em 26 das 28 regiões.

Ao comparar a quantidade prevista versus a gerada de empregos, verifica-se que o total atingiu **173,26%** do que foi inicialmente pretendido.



Fonte: SEADAP/SEDETUR



2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO

TABELA 5: PROJETOS x COREDES

COREDE	NÚMERO DE PROJETOS	PERCENTUAL
Serra	67	23,18%
Metropolitano do Delta do Jacuí	30	10,38%
Vale do Taquari	29	10,03%
Vale do Rio dos Sinos	24	8,30%
Produção	23	7,96%
Vale do Rio Pardo	15	5,19%
Vale do Caí	14	4,84%
Norte	11	3,81%
Nordeste	9	3,11%
Noroeste Colonial	8	2,77%
Fronteira Noroeste	7	2,42%
Rio da Várzea	7	2,42%
Paranhana Encosta da Serra	6	2,08%
Médio Alto Uruguai	5	1,73%
Sul	5	1,73%
Alto Jacuí	4	1,38%
Centro Sul	4	1,38%
Central	4	1,38%
Litoral	3	1,04%
Hortênsias	3	1,04%
Fronteira Oeste	3	1,04%
Jacuí Centro	2	0,69%
Campanha	2	0,69%
Missões	2	0,69%
Celeiro	1	0,35%
Alto da Serra do Botucarai	1	0,35%

2.6 – COMPARATIVO HISTÓRICO

Tratando-se de empreendimentos realizados por município do Estado, destaca-se Caxias do Sul com 19 projetos entre 2010 e 2019, seguida por Porto Alegre (9), Antônio Prado e Erechim (8).

Em relação a valores dos projetos, Gravataí fica em evidência com R\$ 1,7 bi aprovados, Triunfo, Santa Cruz do Sul e Caxias do Sul completam a lista com maior volume de investimentos.

Os setores de **Implementos Rodoviários** e de **Petroquímica, Plásticos e Borracha** ultrapassaram a casa de R\$ 1 bi em projetos, destaca-se também a Indústria de Laticínios que teve mais de R\$ 950 milhões em investimentos.

Os municípios que tiveram a maior quantidade prevista de geração de empregos foram Gravataí (585), Igrejinha (440) e Presidente Lucena (438). Tratando-se de COREDES, a Serra também lidera o indicador com 1.503 postos de trabalho.



2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO

TABELA 6: PROJETOS APROVADOS - 2010 A 2019

MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS APROVADOS (R\$)	EMPREGOS PREVISTOS
Ajuricaba	3.346.207,66	6
Almirante Tamandaré do Sul	16.464.467,92	66
Alvorada	56.310.164,70	269
Antônio Prado	188.211.938,03	182
Aratiba	11.036.044,92	15
Arroio do Meio	92.821.008,12	344
Barão	1.007.739,62	12
Barra Funda	1.068.869,95	14
Bento Gonçalves	75.921.326,61	126
Boa Vista do Sul	10.136.839,45	20
Bom Retiro do Sul	5.027.508,23	10
Caçapava do Sul	5.014.217,44	10
Cachoeira do Sul	69.424.281,20	80
Camaquã	43.933.337,83	67
Camargo	26.718.713,55	52
Campo Bom	50.696.133,71	165
Candelária	8.716.598,53	169
Canela	5.772.610,09	15
Canguçu	367.358,83	10
Canoas	125.777.783,82	79

MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS GERADOS (R\$)	EMPREGOS PREVISTOS
Capão do Leão	52.813.831,45	46
Carazinho	105.595.146,99	22
Carlos Barbosa	44.061.053,82	107
Casca	183.335.346,56	167
Caxias do Sul	391.598.405,27	404
Chapada	13.539.096,57	115
Coqueiros do Sul	1.598.572,93	10
Cruz Alta	160.054.394,95	158
Cruzeiro do Sul	9.220.644,62	40
Dois Irmãos	68.153.084,93	300
Dom Pedrito	43.248.890,22	21
Eldorado do Sul	2.901.824,87	9
Encantado	120.741.785,93	314
Encruzilhada do Sul	13.127.820,56	123
Erechim	168.240.748,70	295
Estância Velha	13.623.963,91	51
Estrela	26.687.374,13	147
Farroupilha	49.832.639,18	48
Faxinal do Soturno	3.570.556,97	53
Feliz	23.103.310,49	65

Fonte: SEADAP/SEDETUR



2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO

TABELA 6: PROJETOS APROVADOS - 2010 A 2019

MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS REALIZADOS (R\$)	EMPREGOS GERADOS
Flores da Cunha	20.033.848,43	15
Frederico Westphalen	17.538.711,14	32
Garibaldi	39.429.938,96	57
Getúlio Vargas	12.560.903,72	67
Gravataí	1.714.924.798,13	585
Guaíba	5.438.994,31	8
Guaporé	14.427.159,92	31
Horizontina	69.144.986,59	35
Ibiraiaras	27.713.365,87	5
Igrejinha	33.584.621,25	440
Ijuí	181.527.144,66	220
Ilópolis	7.381.613,40	20
Imigrante	1.299.466,56	20
Itaqui	281.408.513,85	138
Lagoa Vermelha	7.747.727,15	65
Lajeado	77.732.998,01	294
Lajeado do Bugre	2.608.497,65	34
Marau	17.119.622,37	101
Montenegro	109.461.863,10	198
Muçum	2.976.939,52	15

MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS REALIZADOS (R\$)	EMPREGOS GERADOS
Muitos Capões	38.259.046,59	58
Não-Me-Toque	9.214.854,92	40
Nonoai	3.084.441,82	10
Nova Boa Vista	19.974.233,68	85
Nova Candelária	6.128.508,27	16
Nova Petrópolis	70.064.946,48	210
Nova Roma do Sul	3.165.071,72	9
Nova Santa Rita	1.860.748,61	7
Novo Cabrais	1.030.859,38	15
Novo Hamburgo	58.686.356,98	334
Osório	3.176.198,01	26
Panambi	173.550.948,20	372
Passo do Sobrado	7.683.692,61	67
Passo Fundo	197.010.809,50	140
Paulo Bento	22.720.624,09	24
Pinhal	5.507.961,93	17
Poço das Antas	12.438.124,67	65
Portão	3.728.056,71	80
Porto Alegre	195.260.966,18	211
Presidente Lucena	39.079.922,58	438

Fonte: SEADAP/SEDETUR



2. RESULTADOS 2019 E COMPARATIVO HISTÓRICO

TABELA 6: PROJETOS APROVADOS - 2010 A 2019

MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS REALIZADOS (R\$)	EMPREGOS GERADOS
Quinze de Novembro	7.118.027,81	80
Rio Grande	25.084.318,33	52
Rio Pardo	2.976.769,83	10
Salvador do Sul	26.267.138,45	20
Sananduva	1.339.074,78	21
Santa Cruz do Sul	488.792.376,78	384
Santa Maria	7.807.819,03	135
Santana do Livramento	23.905.172,23	20
Santo Ângelo	13.381.940,43	27
Santo Antônio da Patrulha	20.286.246,87	30
Santo Augusto	9.367.292,80	46
Santo Cristo	9.670.856,18	23
São Borja	50.877.896,68	16
São Domingos do Sul	5.730.291,08	34
São Jerônimo	3.691.098,31	19
São João do Polêsine	4.860.903,15	60
São Leopoldo	41.504.352,09	49
São Lourenço do Sul	6.145.476,25	43
São Marcos	18.269.192,14	18
São Valentim do Sul	3.635.070,49	5

MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS REALIZADOS (R\$)	EMPREGOS GERADOS
Sapiranga	10.222.355,72	25
Sapucaia do Sul	1.651.731,63	3
Sarandi	14.470.740,89	189
Seberi	95.768.514,08	250
Soledade	10.383.827,15	100
Tapejara	245.623.933,26	300
Taquara	8.735.539,95	10
Teutônia	17.756.316,74	8
Três Cachoeiras	79.013.242,08	110
Três de Maio	16.534.441,00	85
Triunfo	738.358.341,37	30
Tupandi	144.780.714,13	377
Vacaria	26.190.003,39	60
Vale Real	24.093.889,23	150
Venâncio Aires	16.615.161,95	72
Veranópolis	299.504.243,73	290
Viamão	254.386.806,13	102
Vila Flores	48.726.136,83	73
Vila Maria	12.893.480,53	72
Westfália	544.607,00	4

Fonte: SEADAP/SEDETUR



FUNDOPEMRS

**Coordenadoria Adjunta da
Central do SEADAP**

Av. Borges de Medeiros, 1501 – Centro Administrativo Fernando Ferrari

16º andar, ala sul – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900

(51) 3288-1022 | seadap@sedetur.rs.gov.br

**GOV
RS**

NOVAS FAÇANHAS

**NO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**